

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 0587 de 04 de Maio de 2018

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo de Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 12.04.2018. Aos doze dias do mês de abril de 2018, às 9 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor José Rony Silva Almeida presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros Carlos Augusto Alcântara Machado, Ana Christina Souza Brandi, Paulo Lima de Santana e Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, reuniram-se, em Reunião Extraordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Lida, discutida e submetida à apreciação foi aprovada a Ata da 3ª Reunião Ordinária, ocorrida na data 22 de março de 2018. Em seguida submeteu às APRECIAÇÕES, as seguintes matérias: 1. COMUNICAÇÃO através de requerimento, datado de 28 de março de 2018, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Newton Silveira Dias Júnior, para informar que a Universidade de Frankfurt estabeleceu novo prazo para a conclusão do Doutorado. Concluída a leitura do requerimento, o Presidente do Conselho Superior solicitou ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, que se manifestasse acerca do novo prazo para a conclusão do Doutorado, o qual observou que o doutorando não pretende requerer nova prorrogação, salvo se a defesa da tese (cuja data fica a cargo da própria Universidade) for marcada para data posterior e que, por isso, seria favorável a nova prorrogação. Assim, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, o referido requerimento com a devida prorrogação para a conclusão do Doutorado até 31 de março de 2019. 2. COMUNICAÇÃO através de requerimento, datado de 26 de março de 2018, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Eduardo Lima de Matos, para solicitar autorização para participar de evento fora do Estado de Sergipe. O Presidente do Conselho Superior solicitou ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, que se manifestasse acerca do requerimento, o qual observou que o Promotor de Justiça Doutor Eduardo Lima de Matos estava com os serviços em dia e de acordo com a Resolução 01/2018 do CSMP e, por isso, nada tem a opor quanto ao pedido de licença solicitado. Assim, o Conselho Superior do Ministério Público autorizou, por unanimidade, o Promotor de Justiça a participar de evento fora do Estado de Sergipe no período de 30 de abril a 04 de maio de 2018. 3. APRECIAÇÃO do ofício CGMP, datado de 04 de abril de 2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, referente a possível restauração dos autos do procedimento extrajudicial Proej nº 60.09.01.0015, com a designação de Membro para continuidade das investigações. O Conselho Superior do Ministério Público decidiu, por unanimidade, designar o Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora de Socorro, Doutor Julival Pires Rebouças Neto, para proceder com a restauração dos autos e prosseguir nas investigações. 4. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento do Pedido de Reconsideração, da lavra da Exma. Drª Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral, da decisão proferida na 3ª Reunião Ordinária de 2017 sobre o Arquivamento do Inquérito Civil PROEJ nº 53.16.01.0090 – Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Conselho Tutelar de Pacatuba, A.P.R. e S.F.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16). O Conselheiro Relator Doutor Paulo Lima de Santana solicitou que o referido procedimento fosse retirado de pauta e encaminhado para o seu Gabinete. 5. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento do Pedido de Reconsideração, da lavra da Exma. Drª Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral, da decisão proferida na 3ª Reunião Ordinária de 2017 sobre o Arquivamento do Inquérito Civil PROEJ nº 53.16.01.0109 – Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Secretaria Nacional de Direitos Humanos e Maicon. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16) O Conselheiro Relator Doutor Paulo Lima de Santana solicitou que o referido procedimento fosse retirado de pauta e encaminhado para o seu Gabinete. 6. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento do Pedido de Reconsideração, da lavra da Exma. Drª Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral, da decisão proferida na 8ª Reunião Extraordinária de 2017 sobre o Arquivamento do Inquérito Civil PROEJ nº 53.16.01.0110 – Promotoria de Justiça de Pacatuba.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Diário Oficial Eletrônico – DOFe

ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 0587 de 04 de Maio de 2018

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Interessados: Conselho Tutelar do Município de Pacatuba e Roque. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (ASSENTO nº 16) O Conselheiro Relator Doutor Paulo Lima de Santana solicitou que o referido procedimento fosse retirado de pauta e encaminhado para o seu Gabinete. 7. APRECIÇÃO, discussão e julgamento do Pedido de Reconsideração, da lavra da Exma. Drª Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral, da decisão proferida na 9ª Reunião Extraordinária de 2017 sobre o Arquivamento do Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0045 – Promotoria de Justiça de Riachuelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana. (ASSENTO nº 16) O Conselheiro Relator Doutor Paulo Lima de Santana solicitou que o referido procedimento fosse retirado de pauta e encaminhado para o seu Gabinete. 8. COMUNICAÇÕES formuladas através dos Ofícios nºs 117/2018, 170/2018 e 136/2018, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Adson Alberto Cardoso de Carvalho, sobre os arquivamentos da Notícia de Fato PROEJ nº 78.17.01.0095, do Inquérito Civil Proej nºs 78.17.01.0001 e do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 78.17.01.0085, em razão do ajuizamento de Ações Cíveis Públicas. O Conselho Superior do Ministério Público fora devidamente cientificado. 9. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: PROEJ nºs 28.10.01.0022, 24.15.01.0028, 26.17.01.0024, 24.16.01.0025, 24.16.01.0067, 24.16.01.0040, 26.17.01.0039, 46.15.01.0067, 24.15.01.0029, 26.17.01.0038, 28.08.01.0039, 28.14.01.0037, 38.13.01.0089, 38.16.01.0232, 10.16.01.0077, 30.14.01.0124, 30.11.01.0064, 30.14.01.0122, 51.16.01.0013, 18.15.01.0047, 11.16.01.0041, 11.12.01.0078, 24.17.01.0001, 34.17.01.0003, 26.17.01.0035, 24.15.01.0019, 30.12.01.0037, 85.12.01.0131, 17.16.01.0109, 06.16.01.0095, 65.14.01.0042, 16.16.01.0146, 11.10.01.0097, 11.10.01.0055, 11.15.01.0180, 11.15.01.0188, 11.15.01.0204, 11.15.01.0248, 11.15.01.0238, 11.10.01.0119, 11.15.01.0222, 11.15.01.0256, 17.17.01.0003, 17.15.01.0021, 11.14.01.0275, 11.14.01.0277, 11.17.01.0087, 28.17.01.0005, 05.16.01.0206, 28.17.01.0011, 10.14.01.0031, 14.17.01.0024, 12.17.01.0048, 05.14.01.0117, 22.12.01.0212, 31.16.01.0036, 30.14.01.0123, 44.16.01.0038, 34.17.01.0005, 35.16.01.0038, 35.15.01.0036, 35.15.01.0036, 35.15.01.0032, 35.15.01.0028, 06.16.01.0094, 71.16.01.0053, 26.17.01.0029, 06.16.01.0092, 06.16.01.0096, 27.15.01.0013, 50.16.01.0079, 35.16.01.0038, 05.16.01.0221, 80.15.01.0035, 48.16.01.0036, 72.16.01.0096, 72.13.01.0169, 72.12.01.0266, 48.16.01.0027, 38.17.01.0169, 38.17.01.0169, 05.16.01.0223, 16.17.01.0157, 04.15.01.0063, 05.15.01.0186, 04.15.01.0064, 04.15.01.0067, 04.15.01.0069, 04.16.01.0037, 17.16.01.0101, 17.15.01.0030, 38.15.01.0066, 14.17.01.0051, 35.15.01.0036, 30.16.01.0037, 31.16.01.0032, 85.15.01.0045, 51.15.01.0019, 67.16.01.0044, 37.10.01.0020. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado aos Promotores de Justiça. 10. APRECIÇÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir discriminados: 1. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0076 – 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Flávia Sekete Souza de Santana e Oficina de Lava Jato “UP CAR”. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 – Corregedor Geral (Homologação). 2. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0088 – 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Anônimo e Edite/Edson. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 – Corregedor Geral (Homologação). 3. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0016 – Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Fátima Pereira Santos e Condomínio Nova Canaã. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 – Corregedor Geral (Homologação). 4. Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0058 – 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Colégio Esplendor. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 – Corregedor Geral (Homologação). 5. Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0123 – 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Anna Paula Santos e Poder Executivo Municipal. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 –

MINISTÉRIO PÚBLICO

Diário Oficial Eletrônico – DOFe

ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 0587 de 04 de Maio de 2018

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Corregedor Geral (Homologação) 6. Inquérito Civil PROEJ nº 18.13.01.0030 – Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Grupo Cultural Peneirou Xerém. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 – Corregedor Geral (Homologação) 7. Inquérito Civil PROEJ nº 18.14.01.0081 – Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Associação de Cooperação Agrícola do Estado de Sergipe – ACASE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 – Corregedor Geral (Homologação) 8. Procedimento Preparatório PROEJ nº 30.17.01.0021 – Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Conselho Tutelar de Riachão do Dantas e Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 – Corregedor Geral (Homologação) 9. Procedimento Preparatório PROEJ nº 30.17.01.0074 – Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Anônimo e Município de Riachão do Dantas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 – Corregedor Geral (Homologação) 10. Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0011 – Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Evanílson Silveira Meneses e Desconhecido. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 – Corregedor Geral (Homologação) 11. Inquérito Civil PROEJ nº 43.15.01.0035 – 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e estabelecimento Vanderlei dos Santos ME. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 – Corregedor Geral (Homologação) 12. Inquérito Civil PROEJ nº 43.16.01.0005 – 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Anônimo e Município de Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 – Corregedor Geral (Homologação) 13. Procedimento Preparatório PROEJ nº 65.17.01.0001 – Promotoria de Justiça de Carira. Interessados: Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais e Artesãos Do Povoado Tanque Novo, Afonso de Lima, Del dos Tratores, Jhonn Lenon, Filho de Del dos Tratores, José De Vilma e Município de Carira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 – Corregedor Geral (Homologação) 14. Inquérito Civil PROEJ nº 68.15.01.0024 – Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Laticínios Xingó Ltda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 – Corregedor Geral (Homologação) 15. Inquérito Civil PROEJ nº 71.14.01.0016 – Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Francisco de Assis Souza Dias e Revendedores de GLP. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 – Corregedor Geral (Homologação) 16. Inquérito Civil PROEJ nº 74.15.01.0037 (03 volumes.) - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: SINTESE e Município de Laranjeiras. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 – Corregedor Geral (Homologação) 17. Inquérito Civil PROEJ nº 80.16.01.0027 – 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: SINTESE e Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 – Corregedor Geral (Homologação). 18. Inquérito Civil PROEJ nº 85.14.01.0086 – 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público de Sergipe (de ofício) e Secretaria Municipal de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 – Corregedor Geral (Homologação) 19. Inquérito Civil PROEJ nº 80.16.01.0053 – 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Comunidade Escolar da Escola Poeta João Freire e Estado de Sergipe/Secretaria de Estado da Educação. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 – Corregedor Geral (Conversão em Diligência) 20. Procedimento Preparatório PROEJ nº 48.17.01.0053 – 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Itabaiana e Genivaldo da Silva Passos (Nino). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 – Corregedor Geral (Não Homologação) 21. Inquérito Civil PROEJ nº 102.16.01.0014 – 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Usina São José do Pinheiro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 22. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0032 – Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Maristela Tomás dos Santos e INSS. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro

MINISTÉRIO PÚBLICO

Diário Oficial Eletrônico – DOFe

ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 0587 de 04 de Maio de 2018

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 23. Inquérito Civil PROEJ nº 43.14.01.0003 – 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: ELAN – Educação e Legislação Animal e Município de Estância – Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 24. Inquérito Civil PROEJ nº 43.15.01.0043 – 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 25. Inquérito Civil PROEJ nº 43.16.01.0001 – 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Estância – Secretaria Municipal de Urbanismo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 26. Inquérito Civil PROEJ nº 43.16.01.0006 – 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Anônimo e Município de Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 27. Inquérito Civil PROEJ nº 45.15.01.0027 – Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Hospital Regional Amparo de Maria. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 28. Inquérito Civil PROEJ nº 57.17.01.0057 – Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Anônimo e Rita de Cássia Dias de Oliveira Carvalho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 29. Inquérito Civil PROEJ nº 86.17.01.0001 – 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana. Interessados: Evandro Santos Leite e “a apurar”. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 – Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação) 30. Procedimento Preparatório PROEJ nº 09.17.01.0078 (02 volumes.) - 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Sigiloso, através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Município de Simão Dias. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 31. Inquérito Civil PROEJ nº 14.14.01.0042 (02 volumes e 01 anexo e 02 pastas com espiral.) - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Condomínio Aperipê e Moradores do Condomínio Aperipê. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 32. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0122 – Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Poder Público. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 33. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0022 – Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sigiloso e Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 34. Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0116 – 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 35. Inquérito Civil PROEJ nº 18.13.01.0065 – Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e APAE/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 36. Inquérito Civil PROEJ nº 22.13.01.0117 – Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Lília Rachel Pereira Alves e Prefeito de Muribeca/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 37. Procedimento Preparatório PROEJ nº 22.17.01.0064 – Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Município de Capela e Ezequiel Ferreira Leite Neto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 38. Procedimento Preparatório PROEJ nº 30.16.01.0087 – Promotoria de Justiça de Arauá.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Diário Oficial Eletrônico – DOFe

ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 0587 de 04 de Maio de 2018

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e José Ranulfo dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 39. Procedimento Preparatório PROEJ nº 30.17.01.0051 – Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos – Disque 100 e Jéferson de Jesus Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 40. Inquérito Civil PROEJ nº 31.14.01.0042 – 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Josefa da Silva Santos e Joselito Soares da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 41. Inquérito Civil PROEJ nº 32.16.01.0070 – Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Interessados Secretaria de Direitos Humanos – Disque 100, José e Maria dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 42. Procedimento Preparatório PROEJ nº 37.17.01.0042 – Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Moradores do Povoado Malhadas, Japoatã/SE e Prefeitura Municipal de Japoatã. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 43. Inquérito Civil PROEJ nº 43.15.01.0031 – 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público e José Ildo Soares – ME. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 44. Inquérito Civil PROEJ nº 43.15.01.0053 – 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e ONG Animais Amigos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 45. Inquérito Civil PROEJ nº 44.16.01.0067 – 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Valdemira Cruz Santana, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias e Solange de Oliveira Cruz. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 46. Inquérito Civil PROEJ nº 44.17.01.0022 – 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Josefa de Santana Bonfim, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 47. Inquérito Civil PROEJ nº 45.16.01.0012 – Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Conselho Federal de Medicina – Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 48. Inquérito Civil PROEJ nº 45.16.01.0090 – Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: COOPERTALSE (Cooperativa de Transporte Alternativo de Passageiros do Estado de Sergipe) e Município de Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 49. Procedimento Preparatório PROEJ nº 45.17.01.0026 – Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: SINTESE e Município de Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 50. Procedimento Preparatório PROEJ nº 46.17.01.0042 – 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Evandro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 51. Procedimento Preparatório PROEJ nº 48.17.01.0041 – 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Anônimo e José Sérgio de Souza Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 52. Procedimento Preparatório PROEJ nº 63.17.01.0114 – 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Erik Santos Leite e Prefeitura de Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 53. Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0028 – Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: João Batista de Farias Fontes Júnior e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Capela. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 54. Procedimento Preparatório PROEJ nº

MINISTÉRIO PÚBLICO

Diário Oficial Eletrônico – DOFe

ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 0587 de 04 de Maio de 2018

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

80.17.01.0026 – 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Conselho Estadual de Educação e Colégio Plaza. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 55. Inquérito Civil PROEJ nº 85.15.01.0006 – 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Secretaria Municipal de Saúde de Tobias Barreto e Prefeitura Municipal de Tobias Barreto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 56. Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0082 (01 volume e 01 anexo.) - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Maruim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação com Remessa a Outro Ramo) 57. Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0088 – Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Alisson de Oliveira Cruz e Município de Santa Rosa de Lima. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 – Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação com Remessa a Outro Ramo) 58. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0010 (Um volume e em anexo as Notícias de Fato nº 05.15.01.0090, 05.15.01.0013 e 05.15.01.0062.) - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Universidade Tiradentes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 59. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0242 – 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Juizado Especial Criminal de Aracaju e Ivanilson Lima Melo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 60. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0084 – Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e DESO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 61. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0031 – Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Karina Muhlert Drummond Pinto, EMSURB e EMURB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 62. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0074 – Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Veneza Auto Posto LTDA e SMTT. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 63. Procedimento Preparatório PROEJ nº 22.17.01.0022 – Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do MP/SE e Usina Taquari. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 64. Inquérito Civil PROEJ nº 43.15.01.0003 – 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Município de Estância e outros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 65. Procedimento Preparatório PROEJ nº 45.16.01.0082 – Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: ASCOABAÍS e Município de Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 66. Procedimento Preparatório PROEJ nº 45.17.01.0047 – Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Carlos Magno Ramos Tibiriçá e Clínica São Matheus. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 67. Inquérito Civil PROEJ nº 59.16.01.0039 – Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Homologação) 68. Procedimento Preparatório PROEJ nº 22.17.01.0052 – Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Município de Capela e Ezequiel Ferreira Leite Neto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Conversão em Diligência) 69. Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0151 – Promotoria de Justiça Especial

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 0587 de 04 de Maio de 2018

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Anônimo e Baiano, proprietário de ferro velho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Não Homologação) 70. Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0007 (03 volumes) - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão – especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: 12ª Vara Cível de Aracaju, Antônio Carlos Guimarães Santos Pinto e Sílvia Alves dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 – Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Não Homologação). Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, Inquéritos Cíveis, Peças de Informação e Reclamações constantes dos itens “1”, “2”, “3”, “4”, “5”, “6”, “7”, “8”, “9”, “10”, “11”, “12”, “13”, “14”, “15”, “16”, “17”, “18”, “22”, “23”, “24”, “25”, “26”, “27”, “28”, “29”, “30”, “31”, “32”, “33”, “34”, “35”, “36”, “37”, “38”, “40”, “43”, “44”, “47”, “48”, “49”, “51”, “52”, “53”, “54”, “55”, “56”, “57”, “58”, “59”, “60”, “61”, “62”, “63”, “64”, “65”, “66” e “67” foram arquivados, por unanimidade, destacando-se que o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes, alegando impedimento, por ser cônjuge da Promotora de Justiça atuante no procedimento identificado no item “52”, não participou da apreciação e o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, alegando suspeição, não participou das apreciações dos procedimentos referentes aos itens “58” e “70”. Em relação ao procedimento constante do item “19” o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado posicionou-se no sentido da conversão do julgamento em diligência. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a conversão do julgamento em diligência. Em relação ao procedimento do item “20” foi retirado de pauta e encaminhado para o Gabinete do Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes, em decorrência de “pedido de vista”. Em relação ao procedimento do item “21” foi retirado de pauta e encaminhado para o Gabinete da Conselheira Relatora Doutora Ana Christina Souza Brandi. Em relação aos procedimentos dos itens “39”, “41”, “45”, “46” e “50” foram retirados de pauta e encaminhados para o Gabinete do Conselheiro Relator Doutor Paulo Lima de Santana. Em relação ao procedimento constante do item “42”, após ampla discussão, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana, ponderando os argumentos lançados, alterou seu posicionamento inicial, manifestando-se pela conversão do julgamento em diligência para que o Promotor de Justiça informe se a caixa d'água que abastece o povoado Malhadas foi demolida ou recuperada. Assim, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a conversão do julgamento em diligência. Em relação aos procedimentos constantes dos itens “56” e “57”, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana posicionou-se no sentido das homologações das promoções de arquivamento dos procedimentos, com remessas para o Ministério Público Federal. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as homologações das promoções de arquivamento com a narrada remessas dos feitos administrativos. Em relação ao procedimento constante do item “68”, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se no sentido da conversão do julgamento em diligência. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a conversão do julgamento em diligência. Em relação ao procedimento constante do item “69”, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se no sentido da não homologação da promoção de arquivamento. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a não homologação da promoção de arquivamento com designação de novo membro. Em relação ao procedimento constante do item “70”, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se no sentido da não homologação da promoção de arquivamento. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a não homologação da promoção de arquivamento para que seja dado prosseguimento ao presente Inquérito Civil, mormente para apreciar a existência ou não de prescrição e a possibilidade de ressarcimento ao erário, mediante o retorno dos autos à 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, Especializada na Defesa dos Direitos da Saúde, Órgão dotado da atribuição originária para apreciá-lo. 3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 0587 de 04 de Maio de 2018

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

HOMOLOGAÇÃO Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e dos Inquéritos Cíveis a seguir relacionados: 01. Inquérito Civil PROEJ nº 30.16.01.0009 – Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: CREAS Arauá e José Raimundo dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16). O Conselheiro Relator Doutor Paulo Lima de Santana solicitou que o referido procedimento fosse retirado de pauta e encaminhado para o seu Gabinete. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, Manoel Cabral Machado Neto, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.